



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2018

Ao Termo de Fomento nº 04/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, **ALMIRA RIBAS GARMS**, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo(a) Diretora, **MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS**, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, o(a) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA (ACIPP)**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 47.609.482/0001-45, com sede na Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo neste ato representada pelo(a) Presidente, **MARCELO RICARDO MENEGON BOMFIM**, RG nº 22.064.097 SSP/SP e CPF nº 171.835.698-61, residente e domiciliado(a) na Rua José Bassil Dover, 172, Jardim Panambi, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.115, de 3 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 162/2018, do Departamento Municipal de Assistência Social e nos termos do Processo Administrativo de origem nº1459/2017 e o Processo Administrativo nº 2292/2018, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 029/2018 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a utilização de rendimentos de aplicações financeiras acumulados até o dia 20/11/2018, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o encerramento do exercício de 2018, do Termo de Fomento nº 04/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, conforme Ofício nº 312/2018, de 22 de novembro de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

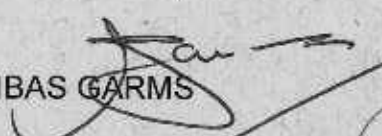
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de novembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



MARCELO RICARDO MENEGON BOMFIM
Presidente da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP)

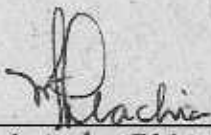


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 029/2018 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. 
Nome: Tais Fernanda R. Angelino
RG nº 41.760.789 -1

2. 
Nome: MARIA L.A. TALACHIA
RG nº 10.127.063 X



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 04/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 27 de novembro de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

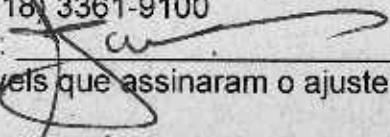
Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8

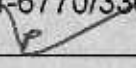
Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Marcelo Ricardo Menegon Bomfim - Presidente


CPF: 171.835.698-61 RG: 22.064.097

Data de Nascimento: 25/02/1970

Endereço residencial completo: Rua José Bassil Dover, 172, Jardim Panambi

E-mail institucional: acippcasabrigo@hotmail.com

E-mail pessoal: marcelo@menegonimobiliaria.com Telefone: (18) 3361-1413/ (18) 3362-2005

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 312/2018

Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2018.

Ilma Sra.

Vimos através do presente solicitar a Certidão de Apostilamento no Termo de Fomento 04/2017 da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP, para utilização de rendimentos de aplicações financeiras acumulado até o dia 20/11/2018, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o encerramento do exercício de 2018, das seguintes contas:

- 1) Conta nº 22822-2, rendimentos acumulado no valor de R\$ 16,94 (dezesseis reais e noventa e quatro centavos);
- 2) Conta nº 101202-9, rendimentos acumulado no valor de R\$ 46,05 (quarenta e seis reais e cinco centavos);
- 3) Conta nº 8784-X, rendimentos acumulado no valor R\$ 67,10 (sessenta e sete reais e dez centavos)

Sendo só para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora da Assistência Social

Ilma. Sra.,
Almira Ribas Garmis
Prefeita Municipal



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Paraguaçu Paulista, 20 de Novembro de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Assistência Social

Prezados:

Tendo em vista que a ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, possui na conta de aplicação financeira agência do Banco do Brasil, conta nr 8784-X, o rendimento acumulado até o dia 20/11/2018 valor de R\$ 67,10, solicito a utilização no objeto da parceria, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o vencimento do exercício de 2018.

Sendo só, agradecemos.

Atenciosamente,

MARCELO RICARDO MENEGON BONFIM
PRESIDENTE



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Paraguaçu Paulista, 20 de Novembro de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Assistência Social

Prezados:

Tendo em vista que a ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, possui na conta de aplicação financeira agência do Banco do Brasil, conta nr 22822-2, rendimento acumulado até o dia 20/11/2018 no valor de R\$ 16,94, solicito a utilização no objeto da parceria, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o vencimento do exercício de 2018.

Sendo só, agradecemos.

Atenciosamente,

MARCELO RICARDO MENEGON BONFIM
PRESIDENTE



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Paraguaçu Paulista, 20 de Novembro de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Assistência Social

Prezados:

Tendo em vista que a ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, possui na conta de aplicação financeira agência do Banco do Brasil, conta nr 101202-9, rendimento acumulado até o dia 20/11/2018 no valor de R\$ 46,05, solicito a utilização no objeto da parceria, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o vencimento do exercício de 2018.

Sendo só, agradecemos.

Atenciosamente,

MARCELO RICARDO MENEGON BONFIM
PRESIDENTE